



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.144, DE 2 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.910.400,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.138, DE 1º DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 3º e 4º da Lei nº 7.138, de 1º de junho de 2022,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 1.910.400,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0006 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração

ATIVIDADE: 2.016 – Encargos Gerais do Município

Elemento Econômico: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Ficha: 96

Valor: R\$ 1.910.400,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação da Prefeitura Municipal, abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0006.2.016 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 99 Fonte: 01 1.910.400,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

publicação.

ART. 4º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua

mil e vinte e dois.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de junho de dois

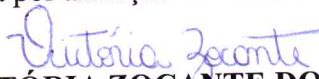


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo